



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

Ata da Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da 4ª Sessão Legislativa, da Legislatura de 2021/2024.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2024, às 18h, realizou-se no Plenário Ady Ribeiro de Sales, situado à Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, a quinta reunião ordinária, sob a presidência do Vereador Abelardo Gonçalves Leal Filho, com a presença dos Vereadores: Bárbara Alves Alcon, Divino Augusto de Oliveira, Leandro Rodrigues Santana, Marcos Gonçalves Gomes Toledo, Romilda de Souza Neto, Sebastião Clarete Ferreira, e Ulisses Campos Pereira. Os vereadores Jorge Nolasco de Albergaria, Márcio Hélio Alves Teixeira e Sebastião Real Sobrinho não compareceram, mas tiveram suas ausências devidamente justificadas e aceitas pelo Plenário. Havendo número regimental para a abertura desta Reunião, o Presidente, em nome de Deus, declarou sua abertura, convidando para elevar a Deus em oração, a vereadora Bárbara. Logo depois foi feita a leitura da pauta. Logo após procedeu-se com a leitura da ata da quarta reunião ordinária, a qual foi colocada em discussão e não havendo impugnação foi aprovada por unanimidade. A seguir foram lidas as correspondências. Depois seguiu-se com a segunda discussão e votação sobre o projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Divino nº 001/2024, que "Inclui o artigo 156 a Lei Orgânica do Município de Divino para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária e financeira, que especifica". Submetido à discussão e à votação, o projeto mencionado foi aprovado unanimemente. Após leu-se o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que "Altera a Lei Complementar 29, de 06 de março de 2014 nas disposições que especifica, para efeito de distinguir os cursos de qualificação a serem utilizados para institutos da progressão e da promoção, e dá outras demais providências concernentes às espécies". Submetidos à discussão e à votação os citados pareceres e o próprio

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Abelardo Gonçalves Leal Filho, Bárbara Alves Alcon, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

projeto pertinente foram aprovados por unanimidade, no entanto, a vereadora Bárbara destacou que havia emendas aditivas e modificativas ao projeto em tela e ao projeto que a seguir seria deliberado. A edil fez a leitura de tais emendas e solicitou ao Plenário que procedesse com a votação delas na própria reunião em andamento, pois em virtude de estarmos em ano eleitoral, o tema tratado teria de estar sancionado até a data de 08 de abril de 2024. O Presidente encaminhou as emendas supracitadas à Comissão de Finanças e Orçamento. Mais tarde continuou-se com a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, que “Altera a Lei Complementar 30, de 06 de março de 2014 nas disposições que especifica, para efeito de distinguir os cursos de qualificação a serem utilizados para institutos da progressão e da promoção, e dá outras demais providências concernentes às espécies”. Submetidos à discussão e à votação, os pareceres listados e o próprio projeto em análise foram aprovados de forma unânime, entretanto, a vereadora Bárbara destacou que também havia emendas aditivas e modificativas ao projeto em observação. Bárbara fez algumas ponderações e a leitura dessas emendas, além de comentar sobre o plano de carreira dos servidores do município de Divino. Após a leitura, o vereador Ulisses pediu para que marcasse uma reunião extraordinária sobre os projetos de planos de carreiras, pois havia recebido naquela tarde um pedido de alguns professores para sugestões e alterações desses projetos em questão. Em seguida a reunião foi interrompida para decisão do pedido do vereador. De volta aos trabalhos foi marcada uma próxima reunião extraordinária para o dia seguinte. Seguidamente prosseguiu-se com a leitura do parecer da Comissão de Legislação ao Projeto de Lei nº 005/2024, que “Estabelece a política de transparência de vagas para escolas e creches municipais no Município de Divino, e dá outras providências”. Submetido à discussão e à votação, o

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

parecer foi aprovado unanimemente, em concordância com o parecer jurídico, decidindo pelo arquivamento do projeto em tela. Posteriormente seguiu-se com a leitura do parecer da Comissão de Legislação e com a do parecer da Comissão de Finanças ao Projeto de Lei nº 008/2024, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial”. Colocados à discussão e à votação, os pareceres e o próprio projeto foram aprovados por unanimidade. Imediatamente realizou-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a contagem de tempo de benefícios por tempo de serviço público municipal e sobre o período de repercussão financeira nos vencimentos ou gozo”; leu-se, também, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2024, de autoria da presidência do Legislativo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Complementar 46/2018, nas disposições que especifica, altera seus anexos I, III e XVI, com previsão de promoção na carreira, estabelece normas gerais de enquadramento, para os institutos da progressão e promoção, e dá outras providências”; leu-se, inclusive, o Projeto de Lei nº 009/2024, de autoria do Prefeito Municipal, que “Faz revisão dos vencimentos dos profissionais do Magistério de Divino (MG), em adequação ao piso nacional para a categoria, de conformidade com a Portaria MEC 61/2024, pela referência de 30 horas”. Os mencionados projetos foram encaminhados às comissões pertinentes e logo a reunião foi interrompida para emissão dos pareceres. De volta aos trabalhos, seguiu-se com as seguintes leituras: dos pareceres da Comissão de Legislação, dos pareceres da Comissão de Finanças e das redações finais aos projetos citados anteriormente. Submetidos à discussão e à votação, os pareceres, os projetos e as redações finais em questão, foram aprovados unanimemente, com a ressalva de que no Projeto de Lei nº 009/2024, havia um erro material nos pareceres, pois a referência é de 30h e não de 20h. Ulteriormente continuou-se com a leitura do Requerimento nº 007/2024, de autoria do Vereador Leandro Rodrigues Santana, que “Requer

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Vereador' and 'Leandro Rodrigues Santana'.]



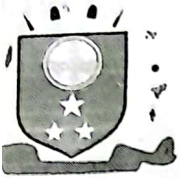
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

seja informado sobre as providências que já foram e que estão para serem tomadas com relação à doação para o Município de Divino, do prédio que funcionava a escola do Estado que hoje está desativada". Pela ordem o vereador Leandro destacou que não foi dita a localidade da escola que fica na comunidade dos Ferreiras e retirou seu requerimento de pauta. Sem delongas, leu-se o requerimento nº 008/2024, de autoria do Vereador Leandro, que "Requer seja informado se há planejamento de instalação de corrimão de segurança na ponte que fica na comunidade dos Pinheiro". Posto em discussão o vereador Divino questionou ao vereador Leandro qual seria a localidade da ponte, pois essa seria de propriedade particular, e a ponte que necessita de manutenção se localiza na comunidade da Árvore Bonita, mas segundo Leandro a localidade comunidade dos Pinheiros está correta. Em seguida feita a votação, o requerimento foi aprovado por quatro votos favoráveis a três contrários. Logo leu-se o requerimento nº 009/2024, de autoria do Vereador Leandro, que "Requer informações detalhadas sobre os repasses da Prefeitura Municipal de Divino para o Pronto Socorro municipal de Divino-MG". E o requerimento nº 010/2024, de autoria do Vereador Abelardo, que "Requer informações de quais procedimentos a Prefeitura Municipal de Divino está tomando para implementar melhorias na escadaria da Escola Estadual Melo Viana". Submetidos à discussão e à votação, os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Logo após leu-se a Indicação nº 013/2024, de autoria do Vereador Leandro, que "Que o Executivo cobre mais agilidade da Copasa para proceder às devidas reposições asfálticas após as instalações de saneamento básico". O Presidente, a vereadora Bárbara e o vereador Leandro comentaram a respeito da indicação em questão. Depois foi lido a Indicação nº 014/2024, de autoria do Vereador Leandro, que "Indica seja feita a instalação de manilhas para a drenagem da água que causa enxurrada na estrada da escola estadual desativada, da comunidade dos Ferreiras". Os

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Abelardo', 'Leandro', and 'Bárbara'.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452

Divino - MG

projetos, os requerimentos e as indicações foram encaminhados ao Executivo Municipal. Depois passou-se para o momento da palavra livre aos vereadores: a vereadora Bárbara proferiu sobre os avanços na valorização dos servidores da educação e de outros setores do município de Divino. A edil fez também uma observação sobre notícias falsas que estavam circulando nas redes sociais em Divino, a respeito do pagamento de um servidor antigo e efetivo da prefeitura. Não havendo mais algum vereador a fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu aos vereadores pelo empenho na aprovação dos projetos dos servidores, também agradeceu a Apae de Divino pelos serviços prestados. Abelardo proferiu ainda sobre a situação do bairro Vale Verde relacionada à limpeza dos lotes, e declarou um pedido feito pelos cidadãos do córrego dos Piler, para a melhoria das estradas. Por fim, em nome de Deus, às 20h41, o Presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Romilda de Souza Neto, primeira secretária, lavrei a presente ata que, achada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais Vereadores.

Aprovado por unanimidade em 16/08/2024

[Handwritten signatures of the President and Council Members]